RESOLUÇÃO CMH Nº 39 de 16 de dezembro de 2008

Aprova as prestações de contas dos recursos do Fundo Municipal de Habitação - FMH -, relativas ao período de 01.07.2007 a 31.12.2007.

O Conselho Municipal de Habitação - CMH, na forma do artigo 5º, item IX, artigo 6º, item VII e artigo V da Lei nº 11.632, de 22 de julho de 1994 e,

CONSIDERANDO que o relatório apresentado pela Supervisão Financeira e Orçamentária da SEHAB, cujo resumo do demonstrativo financeiro referente ao período de 01 de julho de 2007 a 31 de dezembro de 2007, em anexo, não apresentou fato que obstasse a aprovação das contas apresentadas pela COHAB-SP;

RESOLVE:

I - Aprovar as prestações de contas correspondentes aos períodos de 01 de julho de 2007 a 31 de dezembro do exercício de 2007.

II - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PERÍODO: 01.07.2007 a 31.12.2007

1 - INTRODUÇÃO:

O objetivo da elaboração do presente relatório é atender o disposto no inciso IX do artigo 5º da Lei Municipal nº 11.632 de 22.07.1994, quanto à colocação da prestação de contas elaborada pela COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB à apreciação do Conselho Municipal de Habitação, após a devida análise e parecer técnico da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, conforme Resolução CMH nº 30 de 20.06.2007, concernente ao período de 01.07.2007 a 31.12.2007.

2 - ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A análise da prestação de contas referente ao período mencionado acima, foi baseada nos relatórios e cópias de extratos das contas correntes juntadas em cada período, cujos Ofícios encaminhados pela COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB, são os seguintes:

Ofício nº DIFIN 0397/08 de 25.02.2008 - Período de Julho/2007;
Ofício nº DIFIN 0883/08 de 10.03.2008 - Período de Agosto/2007;
Ofício nº DIFIN 1003/08 de 17.03.2008 - Período de Setembro/2007;
Ofício nº DIFIN 1253/08 de 02.04.2008 - Período de Outubro/2007;
Ofício nº DIFIN 1436/08 de 10.04.2008 - Período de Novembro/2007 e
Ofício nº DIFIN 1576/08 de 22.04.2008 - Período de Dezembro/2007.

Em atendimento ao disposto no subitem I.7 da Resolução CMH nº 30 de 20.06.2007, cada prestação de contas foi devidamente juntada a processos autuados para este fim, tendo os mesmos os seguintes números:

2008-0.141.437-3 - Período de Julho/2007;
2008-0.141.439-0 - Período de Agosto/2007;
2008-0.141.440-3 - Período de Setembro/2007;
2008-0.141.441-1 - Período de Outubro/2007;
2008-0.141.446-2 - Período de Novembro/2007 e
2008-0.141.449-7 - Período de Dezembro/2007.

3 - ORIGEM DOS RECURSOS DO FMH:

Os recursos do Fundo Municipal de Habitação sob a responsabilidade da operadora, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB, são originários das Dotações previstas no inciso I e II do artigo 8º da Lei nº 11.632 de 22.07.1994, da Instrução Normativa - SEHAB nº 01/98 e aprovados pela Lei do Orçamento através da Câmara Municipal de São Paulo sob nº 14.258 de 29 de dezembro de 2006, e do Programa de Subsídios Habitacionais.

3.1 - DOS VALORES PREVISTOS NAS DOTAÇÕES E OS REPASSADOS:

Os valores aprovados pela Lei do Orçamento nº 14.258 de 29 de dezembro de 2006, pela Câmara Municipal de São Paulo para o exercício de 2007, foram de R$ 51.880.500,00 (cinqüenta e um milhões, oitocentos e oitenta mil e quinhentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

- 91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.35.00.00 - R$ 750.000,00
- 91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.35.00.01 - R$ 20.000,00
- 91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.39.00.00 - R$ 710.500,00
- 91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.51.00.00 - R$ 1.200.000,00
- 91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.51.00.01 - R$ 1.300.000,00
- 91.10.16.482.0348.1.255.4.4.90.39.00.00 - R$ 4.236.000,00
- 91.10.16.482.0348.1.255.4.4.90.48.00.00 - R$ 4.147.000,00
- 91.10.16.482.0348.1.255.4.4.90.51.00.00 - R$ 6.531.000,00
- 91.10.16.482.0348.1.255.4.4.90.51.00.02 - R$ 4.300.000,00
- 91.10.16.482.0348.1.255.4.4.90.51.00.07 - R$ 9.542.000,00
- 91.10.16.482.0348.1.255.4.4.90.61.00.00 - R$ 5.544.000,00
- 91.10.16.482.0348.1.255.4.4.90.61.00.02 - R$ 1.900.000,00
- 91.10.16.482.0348.1.261.4.4.90.51.00.00 - R$ 8.831.000,00
- 91.10.16.482.0348.1.261.4.4.90.51.00.02 - R$ 200.000,00
- 91.10.16.482.0348.1.261.4.4.90.61.00.00 - R$ 2.669.000,00

Ocorreram neste período descongelamentos no valor de R$ 12.490.800,00, congelamentos no valor de R$ 2.948.800,00, redução orçamentária da dotação 91.10.16.482.0348.1.255.4.4.90.51.00.07 no valor de R$ 9.542.000,00 e suplementação orçamentária das dotações 91.10.16.482.0348.1.255.4.4.90.51.00.00 de R$ 3.423.700,00 e 91.10.16.482.0348.1.255.4.4.90.61.00.00 no valor de R$ 5.000.000,00.

Dos valores aprovados acima, no segundo semestre de 2007 foram repassadas verbas, para as seguintes dotações: 91.10.16.482.0317.1.260.4.4.90.51.00.00 no valor de R$

720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); 91.10.16.482.0348.1.255.4.4.90.39.00.00 no valor de R$ 1.288.800,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais); 91.10.16.482.0348.1.255.4.4.90.48.00.00 no valor de R$ 2.177.600,00 (dois milhões cento e setenta e sete mil e seiscentos reais); 91.10.16.482.0348.1.255.4.4.90.51.00.00 no valor de R$ 8.882.650,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinqüenta reais); 91.10.16.482.0348.1.255.4.4.90.51.00.02 no valor de R$ 575.905,47 (quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos); 91.10.16.482.0348.1.255.4.4.90.61.00.00 no valor de R$ 7.221.550,00 (sete milhões duzentos e vinte e um mil quinhentos e cinqüenta reais); 91.10.16.482.0348.1.261.4.4.90.51.00.00 no valor de R$ 3.713.400,00 (três milhões setecentos e treze mil e quatrocentos reais) e 91.10.16.482.0348.1.261.4.4.90.61.00.00 no valor de R$ 533.800,00 (quinhentos e trinta ed três mil e oitocentos reais).
Ocorreram ainda neste período, entradas no valor de R$ 228.169,28 (duzentos e vinte e oito mil centos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), referente à Portaria SF 32/2005.

3.2 - TOTAL DOS RECURSOS REPASSADOS:

A soma dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de São Paulo, ao Fundo Municipal de Habitação, sob a responsabilidade de sua operadora, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB no segundo semestre de 2007 no valor total de R$ 25.341.874,75 (vinte e cinco milhões trezentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) acrescidos do saldo do semestre anterior de R$ 26.349.011,53 (vinte e seis milhões trezentos e quarenta e nove mil onze reais e cinqüenta e três centavos), possibilitou a inversão total de R$ 51.690.886,28 (cinqüenta e um milhões seiscentos e noventa mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), que após o pagamento de despesas e outros ingressos conforme relatório constante de cada prestação de contas, resta um saldo em 31.12.2007 de R$ 32.843.991,67 (trinta e dois milhões oitocentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Ressaltamos que do saldo do fluxo de caixa acima, R$ 30.752.915,84 (trinta milhões setecentos e cinqüenta e dois mil novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) estão aplicados no mercado financeiro.

3.3 - ORIGEM DOS RECURSOS NÃO VINDOS DAS DOTAÇÕES:

Os valores glosados dos pagamentos às entidades responsáveis pelas obras em regimes de mutirões, totalizaram R$ 14.237,07 (quatorze mil duzentos e trinta e sete reais e sete centavos); multas no valor de R$ 23.455,66 (vinte e três mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); subsídios sobre Vendas de Unidades Habitacionais no valor de R$ 7.135,70 (sete mil cento e trinta e cinco reais e setenta centavos); amortização no valor de R$ 2.360,56 (dois mil trezentos e sessenta reais e cinqüenta e seis centavos); arrecadações diversas no valor de R$ 1.733.062,33 (um milhão setecentos e trinta e três mil sessenta e dois reais e trinta e três centavos) e outras entradas no valor de R$ 24.497,02 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos).

No período houve uma entrada de receita oriunda de aplicação financeira, no valor de R$ 1.367.024,65 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido retido Imposto de Renda no valor de R$ 260.495,01 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e um centavo). Foram retidos os valores de R$ 518.841,20 (quinhentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) concernentes a impostos e contribuições, e efetuados os devidos recolhimentos às entidades, no valor total de R$ 529.357,44 (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

3.4 - RETORNO DE INVESTIMENTOS:

Foram contabilizadas no período analisado, receitas de Retorno de Investimentos no total de R$ 859.385,63(oitocentos e cinqüenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos); pagamentos de subsídios no valor de R$ 78.531,20 (setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) e descontos no valor de R$ 34.406,84 (trinta e quatro mil quatrocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

4 - PAGAMENTO FEITO ÀS EMPREITEIRAS / ASSOCIAÇÕES E OUTROS:

Foram destinados para pagamento às associações, responsáveis pelas obras em regime de mutirões, o total de R$ 3.265.812,41 (três milhões duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e doze reais e quarenta e um centavos); para as obras a cargo das

empreiteiras o total de R$ 2.367.641,23 (dois milhões trezentos e sessenta e sete reais seiscentos e quarenta e um mil e vinte e três centavos) e para o programa Bolsa Aluguel o valor de R$ 111.700,67 (cento e onze mil setecentos reais e sessenta e sete centavos).

4.1 - REMUNERAÇÃO À COHAB:

Como órgão operador do Fundo Municipal de Habitação à COHAB são devidas as remunerações especificadas na Resolução CMH nº 20 de 28.09.07, que no semestre analisado acarretou um total de despesas de R$ 1.376.272,55 (um milhão trezentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), com uma devolução de diferença de Remuneração Administração Geral referente ao período de 09/2006 a 07/2007, no valor de R$ 158.612,62 (cento e cinqüenta e oito mil seiscentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

Ocorreram no período diversas reposições de valores a COHAB-SP totalizando R$ 100.101,72 (cem mil cento e um reais e setenta e dois centavos).

4.2 - DESAPROPRIAÇÕES E AQUISIÇÕES/ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS:

Ocorreram no período despesas com custas e depósitos judiciais em decorrência de desapropriações de imóveis no valor de R$ 799.939,23 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos); aquisições e imóveis no valor de R$ 12.678.866,66 (doze milhões seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), bem como despesas com cartórios no valor de R$ 45.839,57 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e cinqüenta e sete centavos).

4.3 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE ALOJAMENTOS E OUTRAS:

As despesas com pagamento de conta de manutenção de alojamentos e outras totalizaram o valor de R$ 1.769.076,46 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) sendo: R$ 78.692,38 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), com despesas com fornecedores diversos, serviços de terceiros e outros; R$ 471.082,86 (quatrocentos e setenta e um mil oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) com despesas com

alojamento provisório; R$ 1.040.701,44 (um milhão quarenta mil setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos) com serviços de vigilância e segurança e R$ 178.599,78 (cento e setenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), com despesas com água e luz do Programa de Locação Social.

4.4 - DESPESAS DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA:

Ocorreram no período, despesas decorrentes de movimentação bancária, no valor total de R$ 162.806,10 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e seis reais e dez centavos), sendo: R$ 42.932,30 (quarenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) despesas com cobrança bancária; R$ 118.082,53 (cem e dezoito mil oitenta e dois reais e cinqüenta e três centavos) de C.P.M.F., e R$ 1.791,27 (um mil setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) de despesas bancárias.

Neste período ocorreram Bloqueios Judiciais no valor de R$ 72.645,88 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) sendo que foram desbloqueados R$ 97.985,92 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

4.5 - MOVIMENTAÇÃO ENTRE CONTAS:

Ocorreram diversas movimentações entre contas do FMH no valor de R$ 26.881.145,38 (vinte e seis milhões oitocentos e oitenta mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

5 - RESULTADO FINANCEIRO:

As operações do Fundo Municipal de Habitação concernente ao período analisado resultaram em superávit de R$ 6.494.980,14 (seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais e quatorze centavos), correspondente à diferença existente entre as entradas de R$ 57.048.528,55 (cinqüenta e sete milhões quarenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e cinqüenta e cinco centavos) e as saídas de R$ 50.553.548,41 (cinqüenta milhões quinhentos e cinqüenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

6 - DEMONSTRATIVOS:

- Quadro Demonstrativo Financeiro - Conta de Investimento;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Conta de Comercialização;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Bolsa Aluguel;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Programa de Locação Social;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Operações Urbanas Faria Lima;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Programa de Habitação Popular;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Subsídio Habitacional;
- Quadro Demonstrativo Financeiro - Liberações FMH.

7 - CONCLUSÃO:

Após análise baseada nos relatórios de prestação de contas nos enviados mensalmente, bem como nos documentos por nós solicitados, submetemos ao elevado exame e deliberação do Conselho Municipal de Habitação o presente relatório, cujos tópicos relevantes nele mencionamos.

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - CONTA INVESTIMENTOS
Período: 01.07.2007 a 31.12.2007

. Saldo em 30.06.2007		13.737.578,35
(+) Entradas	25.287.691,95	
(-) Saídas	18.038.703,38	7.248.988,57
. Saldo em 31.12.2007		20.986.566,92

CONTA INVESTIMENTOS	ENTRADAS R$	SAÍDAS R$	SALDO R$
- Devoluções Glosas/Mutirões	14.237,07	0,00	14.237,07
- Multas Empreiteiras	23.455,66	0,00	23.455,66
- Receitas Financeiras	866.229,14	0,00	866.229,14
- CLS/COFINS/PASEP	111.501,20	0,00	111.501,20
- INSS	263.932,17	0,00	263.932,17
- I.R.R.F	22.860,35	0,00	22.860,35
- ISS	120.547,48	0,00	120.547,48
- Outras Entradas	2.099,01	0,00	2.099,01
. SUB-TOTAL	1.424.862,08	0,00	1.424.862,08
- Transferências Diversas	217.491,33	217.491,33	0,00
- Transferência c/Locação Social	760,00	0,00	760,00
- Transferências c/Liberações	22.628.369,28	0,00	22.628.369,28
- Transferência - Bolsa Aluguel	4.873,36	15.000,00	-10.126,64
- Transferência - PEHP	950.278,12	0,00	950.278,12
. SUB-TOTAL	23.801.772,09	232.491,33	23.569.280,76
- Aquisição de Imóveis	0,00	8.127.466,66	-8.127.466,66
- Bloqueio Judicial	42.270,67	16.930,63	25.340,04
- Depósito Judicial	0,00	538.118,85	-538.118,85
- Custas Judiciais / Desapropriações	18.787,11	280.607,49	-261.820,38
- Despesas com Alojamento	0,00	471.082,86	-471.082,86
- Empreiteiras	0,00	2.367.641,23	-2.367.641,23
- Fornecedores/ Servs. Terceiros e Outros	0,00	67.698,21	-67.698,21
- Mutirões	0,00	3.265.812,41	-3.265.812,41
- Remuneração COHAB	0,00	805.237,68	-805.237,68
- Reposição COHAB	0,00	24.055,56	-24.055,56
- Vigilância e Segurança	0,00	1.040.701,44	-1.040.701,44
- C.P.M.F	0,00	102.122,29	-102.122,29
- Despesas Bancárias	0,00	601,00	-601,00
- I.R.R.F s/Aplicação Financeira	0,00	168.778,30	-168.778,30
- CLS/COFINS/PASEP	0,00	100.861,53	-100.861,53
- INSS	0,00	281.724,28	-281.724,28
- I.R.R.F	0,00	24.477,99	-24.477,99
- ISS	0,00	122.293,64	-122.293,64
. SUB-TOTAL	61.057,78	17.806.212,05	-17.745.154,27
. TOTAL GERAL	25.287.691,95	18.038.703,38	7.248.988,57

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - CONTA COMERCIALIZAÇÃO
Período: 01.07.2007 a 31.12.2007

. Saldo em 30.06.2007		42.237,64
(+) Entradas	1.119.792,37	
(-) Saídas	777.727,05	342.065,32
. Saldo em 31.12.2007		384.302,96

CONTA COMERCIALIZAÇÃO	ENTRADAS R$	SAÍDAS R$	SALDO R$
. CRÉDITOS			
- Retorno FMH - Amortização	372.520,63	0,00	372.520,63
- Retorno FMH - Juros	181.492,88	0,00	181.492,88
- Retorno FMH - Amortiz. Permissionário	304.642,80	0,00	304.642,80
- Retorno FMH - Amortiz. Extraordinária	729,32	0,00	729,32
- Outras Entradas	793,08	0,00	793,08
. SUB-TOTAL	860.178,71	0,00	860.178,71
- Transferências Diversas	101.001,04	101.001,04	0,00
. SUB-TOTAL	101.001,04	101.001,04	0,00
- Bloqueio Judicial	0,00	0,00	0,00
- Descontos	0,00	34.406,84	-34.406,84
- Subsídios	0,00	78.531,20	-78.531,20
- Remuneração - Cohab Gestão	0,00	77.044,42	-77.044,42
- Remuneração - Cohab Adm. Geral	158.612,62	486.653,25	-328.040,63
- Reposição COHAB	0,00	0,00	0,00
- C.P.M.F.	0,00	0,30	-0,30
- Despesas Bancárias	0,00	90,00	-90,00
. SUB-TOTAL	158.612,62	676.726,01	-518.113,39
. TOTAL GERAL	1.119.792,37	777.727,05	342.065,32

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=Presidente, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br